

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
ENARE EDIÇÃO 2024/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no uso das suas atribuições legais, considerando a retificação do Gabarito Definitivo de Acesso Direto, torna pública a convocação para realização da Heteroidentificação, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados para a Heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 Somente serão analisados os documentos dos candidatos que se autodeclararam negros no momento da inscrição, aprovados na Prova Objetiva, conforme relação divulgada no Anexo I deste Edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada eletronicamente.
- 2.2 Os candidatos deverão anexar na área do candidato, entre **05/12/2024** e **10/12/2024**, os documentos especificados a seguir:
 - 2.2.1 Imagens do documento de identidade (frente e verso);
 - 2.2.2 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
 - 2.2.3 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
 - 2.2.4 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”;
 - 2.2.5 Autodeclaração preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
- 2.3 Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise, deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - 2.3.1 Os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
 - a) Ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no Procedimento de Heteroidentificação.
 - 2.3.2 O vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 28 MB (megabytes) ou o candidato deverá fornecer o link para um vídeo não listado no YouTube, [conforme especificações descritas no tutorial em anexo](#).
- 2.4 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.
- 2.5 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- 2.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o Procedimento de Heteroidentificação estão corretas.
- 2.7 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

2.8 Padrões para Fotos e Vídeo:

- 2.8.1 As fotos que serão enviadas à FGV devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:
- Que o fundo da foto seja em um fundo branco;
 - Que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
 - Não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - Que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 - No caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.
- 2.8.2 O vídeo que será enviado à FGV deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:
- Que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;
 - Que o candidato tenha postura corporal reta;
 - Não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 - Que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 - No vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Serão reservados aos candidatos negros que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, na forma da Lei nº 12.990/2014 e da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas para ingresso nos Programas de Residência do Enare aos candidatos que se autodeclararem negros.
- 3.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição, se declarar preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 3.3 A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração, em seu parecer, a autodeclaração firmada e os critérios fenótipos do candidato.
- 3.3.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do Procedimento de Heteroidentificação.
- 3.4 Não haverá segunda chamada para o envio dos documentos obrigatórios previstos no subitem 2.2 deste Edital, seja qual for o motivo alegado para justificar o não envio das fotos, vídeos e documentos.
- 3.5 O não envio de todos os documentos previstos no subitem 2.2 deste Edital ou o indeferimento no Procedimento de Heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
- 3.6 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Enare e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já matriculado, à pena de exclusão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.
- 3.7 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.
- 3.7.1 A Comissão Recursal será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, nos termos do respectivo edital e da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- 3.7.2 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.
- 3.8 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em Procedimento de Heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do art. 11. da

PORTARIASGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

04 de dezembro de 2024.

Arthur Chioro
Presidente

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Programa de Residência	Especialidade	Inscrição	Nome
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000104370	KESSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000147037	PEDRO ROSA DA SILVA NETO
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000127841	DIEGO FERREIRA CAVALCANTE
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000163584	JULIVAL JOSÉ FONSECA MARINHO JÚNIOR
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000163622	ANA CAROLINA SILVA PINTO
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000143520	ANALU NUNES OZANAN
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000129406	BRENO HASLLEY DE SOUZA LACERDA
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000178584	EDVALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000181345	FILIPE MACEDO CORDEIRO
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000167873	KAUANY DOS SANTOS ASSUNÇÃO
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000197035	MILYANE LUÍSA RIBEIRO COSTA VIGAS
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000198366	RENAN BARBOSA DE CRISTO
ACESSO DIRETO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	240000135406	TAIARA MIRANDA CARVALHO
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000184101	DAIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000161296	FRANCIELVIS DOS SANTOS
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000198692	ANA CAROLINE OLIVEIRA TORRES
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000185517	GENIELE PINHEIRO SOARES
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000165069	IGOR JURANDY SANTOS OLIVEIRA NETO
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000170997	JOÃO PEDRO CARVALHO CORREIA
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000066118	JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES JÚNIOR
ACESSO DIRETO	NEUROCIRURGIA	240000130551	LEONARDO COSTA DE BESSA DELMONDES
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000164682	MARCELO FRANÇA DOS SANTOS
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000129760	RADMILA FERREIRA MONTEIRO
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000180135	TALYTA DE SOUSA ARAUJO
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000173857	VITOR AUGUSTO MARQUES MARTINELLI
ACESSO DIRETO	OTORRINOLARINGOLOGIA	240000168475	ANA LETICIA DOS ANJOS SAMPAIO
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000101868	VANESSA PAGANINI SIMÕES
ACESSO DIRETO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	240000198219	MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000167054	ADEMAR SODRÉ NETO SEGUNDO
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000152474	KARYNA CEZAR
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000132345	LUCAS VALVASSORI PANTALEÃO
ACESSO DIRETO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	240000183849	LUCCAS PAULO OLIVEIRA GOMES
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000066871	SEBASTIÃO MILUNDO DA COSTA ISSENGUEL
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000192266	LETÍCIA ALEXANDRE FELICIANO FERNANDES
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000137473	RAFAEL ASSIS SAMORA
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000183870	LUCAS COUTO NUNES
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000199672	PEDRO JOSE SOUTO FERREIRA
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000185306	PETTERSON AUGUSTO PERES
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000110501	SUZANA DA CRUZ ALVES
ACESSO DIRETO	NEUROCIRURGIA	240000182035	UEDSON APARECIDO DE OLIVEIRA TORRES
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000185466	WILSON MARTINS DE SOUSA JUNIOR
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	24000015297	WEYDDER TAVARES DA SILVA
ACESSO DIRETO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	240000129137	GABRIELLE FERNANDES BORGES MATA
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000171011	ADRIELLY VALERIA DO NASCIMENTO FRANÇA
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000169796	BRUNA MARÍLIA ALVES DOS SANTOS
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000117820	JOSELANDIA BEZERRA DO NASCIMENTO
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000175739	JUAN VITOR BARBOSA SOUZA
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000148645	REBECA SANTOS DIDIER
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000140348	RENATO DA SILVA SANTOS
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000160437	EDUARDO AUGUSTO SILVA APÓSTOLOS
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000141859	ANA PAULA SOBRINHO BRITO
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000166011	LUÍS THYAGO DA SILVA ELIOTÉRIO
ACESSO DIRETO	NEUROLOGIA	240000160490	LARISSA KEYSE DA SILVA
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000093783	MATHEUS CAMARGOS VAZ
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000194852	CARLA CONTE
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000161713	CAROLINE PACHECO KIFER
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000150143	GABRIEL VIEIRA LEAL DA SILVA
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000157404	GABRIEL DA SILVA PASSOS
ACESSO DIRETO	CIRURGIA GERAL	240000114640	IVO BATISTA REIS COUTO
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000101034	LAVÍNIA DOS ANJOS DE CARVALHO
ACESSO DIRETO	PEDIATRIA	240000166041	MARIANA SILVA DOS SANTOS
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000159157	THEO MIKLOS PEREIRA DE SOUSA
ACESSO DIRETO	NEUROLOGIA	240000116094	NEIFE JORGE FRANCIS NETO
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000167036	ÍTALO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000154397	RAMON HONORATO DOS SANTOS BARROS
ACESSO DIRETO	PSIQUIATRIA	240000152535	LUCIMARA DE JESUS SILVA
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000091839	LEANDRO OLIVEIRA SAMPAIO
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000120612	NILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
ACESSO DIRETO	OFTALMOLOGIA	240000179963	DOUGLAS STEPHANO DE SOUZA PITA
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000153720	AMANDA MARTINS FAGUNDES
ACESSO DIRETO	CLÍNICA MÉDICA	240000198885	IVAN PASTORINI DE OLIVEIRA
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000133791	LUIZA MARIA VENTURINI DA COSTA

Programa de Residência	Especialidade	Inscrição	Nome
ACESSO DIRETO	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	240000195514	ELIANA PAULA SOUSA ALMEIDA
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000179553	MANOELLA GUALBERTO DE OLIVEIRA
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000133109	FELIPE MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000084634	DANIELLE FREITAS ROGOSKI HORNE
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000184427	JUAN BOSCO FRANCO HONDERMANN
ACESSO DIRETO	ANESTESIOLOGIA	240000171046	LAURA LUIZA SABATIN DE OLIVEIRA
ACESSO DIRETO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	240000193359	MARIA LUIZA DE JESUS VIANA
ACESSO DIRETO	NEUROCIRURGIA	240000123562	THAIS MIOTTO OLIVEIRA DE SÁ
ACESSO DIRETO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	240000156127	JOSÉ JOÃO SOUZA RIBEIRO
ACESSO DIRETO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	240000163142	ROSANILDE ALENCAR CARVALHO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato),
portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o no _____, declaro que
sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
(IBGE), para o fim específico de atender ao item 6 do Edital de Abertura, para o programa de
residência/especialidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de
eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula após procedimento administrativo
regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de
falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.